

DECRETO Nº 3.373, de 23 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-219.126,92 (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33903300	010000	5.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.15.451. 8027.2104	44905100	030000	162.766,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.	33903000	010000	25.300,00

8026.2074

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33903000	010000	25.000,00
8021.2223			

1.19.0.12.363.	31909400	010000	1.060,82
8021.2175			

TOTAL

219.126,92

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123.	33909200	010000	5.000,00
8026.2019			

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PUBLICOS

1.08.0.17.512.	44905100	030000	162.766,10
8002.1003			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.	33903900	010000	25.300,00
8026.2074			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.363.	33901100	010000	1.060,82
----------------	----------	--------	----------

8021.2175

1.19.0.12.363.	31903900	010000	25.000,00
8021.2175			

TOTAL

219.126,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal